



Of. nº 10/1777-SEMAP/DGD/IJ

Novo Hamburgo, 09 de junho de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor  
**CRISTIANO MOISES DA SILVA COLLER**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo

**Assunto: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1451/2022**  
**PROTOCOLO Nº 48551/2022**

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria da Vereadora Semilda dos Santos - Tita, encaminhar, em anexo, Ofício nº 639/2022-SMS, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde.

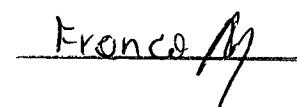
Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO  
DOC Nº 636/2022 14.22

13 JUN. 2022



Francisco



Ofício n° 639/2022 – SMS

Novo Hamburgo, 08 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Cristiano Moisés da Silva Coller**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Novo Hamburgo – RS

Assunto: **Resposta a Indicação n° 1451/2022**

Senhor Presidente,

Vimos a presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício supracitado, protocolado sob o n° **48551/2022**, de autoria da Vereadora **Semilda – Tita**, informar que:

Segue em anexo manifestação da Diretoria de Governo Eletrônico no que refere-se a indicação.

Sem mais para o momento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, e aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MARCELO ANDRÉ REIDEL**  
Secretário Municipal de Saúde



Vimos por meio deste, em resposta a Indicação nº 1451/2022 da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, reportar as dificuldades de atendimento a sugestão da Exma. Vereadora, no que tange a descentralização dos pontos de atendimento para a confecção do Cartão SUS, a qual se dá através da utilização de Sistema Informatizado disponibilizado pelo Ministério da Saúde a todos os municípios brasileiros.

Infelizmente o risco de ataques hackers aos sistemas do governo, vem ao longo dos últimos anos crescendo exponencialmente, prova disso cita-se o final do ano de 2021 onde os servidores do Ministério da Saúde forma hackeados e tiveram suas bases de dados sequestradas, ocasionando a indisponibilidade de vários sistemas oficiais, tais como: SCNES, E-SUS, CARTÃO SUS, SIA, E-GESTOR entre outros, que ocasionaram inúmeros transtornos ao território nacional.

Considerando os riscos de segurança envolvidos na gestão dos dados de todos os sistemas do Governo Federal, o Ministério da Saúde vem ao longo dos anos se cercando de inúmeras rotinas e configurações, que lhe assegurem maior tranquilidade e também maior dificuldade no acesso indevido de pessoas não autorizadas. O sistema de Cartão SUS vem acompanhando essa tendência de segurança cibernética da nova estratégia de saúde digital, e por conta disso atualmente conta com uma série de especificidades como por exemplo a obrigatoriedade de configuração de um equipamento para instalação local do módulo “WARSAW” que identifica e libera o acesso de máquina por máquina, atrelado a um usuário específico para uso do sistema somente na máquina liberada.

Além desta liberação local, há de se observar que pela estrutura de NH, todo o acesso de internet dos serviços de saúde passa obrigatoriamente pelo DataCenter Municipal, e liberar o Cartão SUS fora do Centro Administrativo, significa reconfigurar regras de firewall estabelecidas para essa estrutura, podendo fragilizar a segurança de todos dos sistemas instalados no DataCenter Municipal.

Outro fator crucial neste processo, seria a obrigatoriedade de instalação de equipamento específico para esta finalidade nos serviços de saúde, bem como funcionário exclusivo para este fim.

Embora a complexidade envolvida nesta aparente “simples descentralização do serviço”, estudos vem sendo realizados na busca de uma solução que não prejudique a salva-guarda dos dados de responsabilidade da administração municipal.

Isto posto, agradecemos a oportunidade, e ficamos a disposição sempre para melhorar as boas práticas de Tecnologia da Informação dentro da área de saúde.

Atenciosamente.

Tatiane Soares de Souza  
Diretora do Governo Eletrônico  
SEMAD-PMNH